PROJETO DE LEI Nº...../2020.

Altera dispositivos da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IX do artigo 86 da Lei nº 3.074, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86.....

.....

IX – 5 (cinco) cargos de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo, limitado ao preenchimento dos requisitos de que trata esta Lei (NR).

Art. 2º Fica revogado o inciso III do artigo 70 da Lei nº 3.074, de 2017.

Art. 3º O item 20 do Anexo III da Lei nº 3.074, de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 4º O artigo 72 da Lei nº 3.074, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. *Compete a Assessoria Jurídica assessorar o Procurador Geral na chefia e organização da Procuradoria Geral do Município, os Procuradores e Analista Jurídico no desempenho de suas atribuições, elaborando minutas de pareceres, de atos administrativos e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas (NR)*

Art. 5º O artigo 73 da Lei 3074, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73 Compete, basicamente, à Diretoria de Apoio Jurídico a direção das unidades da Procuradoria Geral do Municipal, dar suporte, apoio e assistência aos Procuradores, Analista Jurídico, Assessores Jurídicos e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem

atribuídas". (NR)

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – as linhas 8, 9, 10, 11 e 12 do Anexo I da Lei nº 3.074, de 2017;

II – os incisos X, XI, XII do artigo 86 da Lei nº 3.074, de 2017;

III – os itens 20, 21, 22, 23 e 24 do Anexo III da Lei nº 3.074, de 2017;

IV – a lei 3.192, de 28 de novembro de 2018.

Unaí, 11 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário de Governo

ANEXO I DA LEI N.º, DEDE DE 2020.

ANEXO I DA LEI N.º 3.074, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

LINHA	***CÓDIGO***	***DENOMINAÇÃO***	***QTDE***	***FORMA DE RECRUTAMENTO***	***VENCIMENTO (R$)***
.....					
.....					
.....					
.....					
.....					
.....					
.....					
8	*PGM-1-02*	*Assessor Jurídico*	*5*	*Amplo/Limitado*	*R$ 5.912,27*
.....					
.....					
.....					
.....					
.....					
.....					

ANEXO II DA LEI N.º, DEDE DE 2020.

"ANEXO III DA LEI N.º 3.074, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS/CONFIANÇA

.....

"20. Assessor da Procuradoria Geral:

Assessorar o Procurador Geral na chefia e organização da Procuradoria Geral do Município, os Procuradores e Analista Jurídico no desempenho de suas atribuições, elaborando minutas de pareceres, de atos administrativos e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas (NR)

"37. Diretor de Apoio Jurídico:

Dirigir as unidades da Procuradoria Geral do Municipal, dar suporte, apoio e assistência aos Procuradores, Analista Jurídico, Assessores Jurídicos e desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas". (NR)